



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos
no Enade 2012**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753 .

Endereço eletrônico: www.univasf.edu.br, e-mail: proen@univasf.edu.br

**AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS DOS ESTUDANTES FALTOSOS NO
ENADE 2013**

Portaria 01/2014, de 23 de janeiro de 2014.

A Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos no Enade 2013, instituída pela Portaria PROEN Nº 019, de 29 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL UNIVASF Nº 56/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**, na Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada em 13/12/2007, e na Portaria Inep Nº 683 de 26 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013, e, considerando ainda, o exame da documentação apresentada pelos estudantes como justificativa da ausência à prova do Enade 2013, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR** o resultado do julgamento dos pedidos de dispensa do Enade 2013, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **INFORMAR** que os discentes que não solicitaram a dispensa à Univasf e os que obtiveram o INDEFERIMENTO da dispensa poderão interpor recurso dirigido ao Inep, nos termos da Portaria Inep Nº 683 de 26 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013, **no prazo de 28/01 até dia 11/02/2014.**

Petrolina/PE, 23 de janeiro de 2014.

ILDEMAR JORGE RODRIGUES
Presidente da Comissão

Mônica Aparecida Tome Pereira
Membro

Lucimary Araújo Campos
Membro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos
no Enade 2012**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753 .

Endereço eletrônico: www.univasf.edu.br, e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO I – da Portaria nº 01/2014.

I – DISPENSAS DEFERIDAS

DISCENTE	CURSO
Dielson da Silva Vieira	Medicina Veterinária
Gracielle Alves dos Santos	
José Roberto Magalhães Santos de Freitas	

II – DISPENSA INDEFERIDA

DISCENTE	CURSO	MOTIVO
Samaia Madeira Oliveira	Medicina Veterinária	Os editais do Enade e as notificações enviadas para o estudante trazem o aviso quanto ao horário de início do exame. O Manual do Enade 2013 e os avisos afixados pelo Campus continham todas as informações referentes ao exame.